PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO SETORIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A SEMAD,

Conforme solicitação feita, segue o cálculo de impacto para 50 estagiários do "Programa Juventude Ativa+", com remuneração equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional vigente, no valor unitário de R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), a ser custeado com recursos oriundos dos royalties.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROGRAMA JUVENTUDE ATIVA +					
ANO	MESES	BENEFICIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO (R$)	IMPACTO MENSAL (R$)	IMPACTO ANUAL (R$)
2022	6	50	1.212,00	60.600,00	**363.600,00**
2023	12	50	1.212,00	60.600,00	**727.200,00**
2024	12	50	1.212,00	60.600,00	**727.200,00**

Recomendamos cautela no aumento de despesas com royalties perante esse cenário instável.

Quissamã-RJ, em 07 de julho de 2022.

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador Setorial de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 7471

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Autenticar documento em http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310037003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003700370037003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA em 07/07/2022 17:25
Checksum: 74F1909DCB331FD557F8822F986967DA6BC323B79D2261B6E500497154141EAB

Assinado eletrônicamente por SIMONE MOREIRA em 08/07/2022 07:36
Checksum: BED6A82DBEEA1554B13D4CE5A2FE880265CB03B31A461B2C6622282E4A4BA238

PMQ
Processo 7227/2022
Rubrica: fl.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual (Lei n.º 2127/2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 2128/2021) e possui previsão orçamentária na Lei n.º 2171/2021 (LOA 2021).

Quissamã, 15 de julho de 2022.

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
Chefe de Gabinete

Autenticar documento em http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300340036003600310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.